



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal que se construa albergues para pessoas em situação de rua no município.

Senhor Presidente

Senhor Presidente,

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a população em situação de rua se encontra em condição de extrema vulnerabilidade social, necessitando de acolhimento digno, proteção e políticas públicas eficazes de assistência social;

CONSIDERANDO que a implantação de albergues no município poderá oferecer abrigo temporário, segurança, higiene e atendimento humanizado às pessoas em situação de rua, especialmente nos períodos de frio, chuva e demais circunstâncias de risco;

CONSIDERANDO que a construção de albergues para pessoas em situação de rua representa medida de relevante interesse público, contribuindo para a promoção da dignidade da pessoa humana, da inclusão social e do fortalecimento da rede municipal de assistência

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 8 de abril de 2026.

Bobilel Castilho - MDB



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

